

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

C.N.P.J.: 81.645.574/0001-19

Inscricao Estadual: Isento

Fl. 2

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

ATIVO
ATIVO CIRCULANTE
DISPONIVEL
CAIXA GERAL

CAIXA 1,70 1,70

BANCOS CONTA MOVIMENTO

 BANCO ITAÚ - 8.514-6 2.711,39
 BANCO ITAÚ - 02.104-2 913,17
 BANCO DO BRASIL - 16.756-8 6.340,00
 BANCO DO BRASIL - 17.290-1 473,23 10.437,79

BANCO CONTA APLICAÇÃO LIQUIDEZ IMEDIATA

 BANCO DO BRASIL - 4.420-2 POUPANÇA 64.498,08
 BANCO DO BRASIL - 9.091-3 743,06
 BANCO DO BRASIL - 14.771-0 833,01
 BANCO DO BRASIL - 16.447-X POUPANÇA 595.924,40
 BANCO DO BRASIL - 2.017-6 POUPANÇA 47.097,08
 BANCO DO BRASIL - 17.679-6 POUPANÇA 40.158,82 749.252,45 759.691,94

CRÉDITOS A REALIZAR
OUTROS CRÉDITOS

CLIENTES DIVERSOS 4.964,96 4.964,96

OUTROS CRÉDITOS

IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRAS 58,92 58,92

IMPOSTOS A RECUPERAR - EDUCAÇÃO

 SALÁRIO FAMÍLIA A RECUPERAR - E 286,26
 SALÁRIO MATERNIDADE RECUPERAR - E 5.324,38
 INSS A RECUPERAR - E 132,19
 FGTS A RECUPERAR - E 77,58 5.820,41 10.844,29

DESPESAS ANTECIPADAS
DESPESAS ANTECIPADAS - EDUCAÇÃO

SEGUROS A APROPRIAR - E 1.851,29 1.851,29

DESPESAS ANTECIPADAS - SAÚDE

SEGUROS A APROPRIAR - S 913,88 913,88

DESPESAS ANTECIPADAS - AS SOCIAL

SEGUROS A APROPRIAR - AS 393,52 393,52 3.158,69 773.694,92

IMOBILIZADO
IMOBILIZADO - AS SOCIAL
TERRENOS - AS

TERRENO MATRICULA 3 834 - AS 72,73 72,73

CONSTRUÇÕES - AS

PRÉDIO PRÓPRIO - AS 21.618,78 21.618,78

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - AS

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - AS 8.772,18 8.772,18

EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA - AS

EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA - AS 12.166,74 12.166,74

MÓVEIS E UTENSÍLIOS - AS

EQTOS FITOTERÁPICO/ORTOPÉDICO - AS 1.020,59

MÓVEIS E UTENSÍLIOS - AS 37.954,86 38.975,45

VEÍCULOS - AS

VEÍCULOS - AS 3.235,91 3.235,91 84.841,79

IMOBILIZADO - EDUCAÇÃO
CONSTRUÇÕES - E

PRÉDIO PRÓPRIO - E 477.375,93 477.375,93

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - E

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - E 49.144,63 49.144,63

MÓVEIS E UTENSÍLIO - E


Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

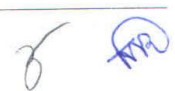
C.N.P.J.: 81.645.574/0001-19

Inscrição Estadual: Isento

Fl. 3

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

EQTOS FITOTERAPICO/ORTOPÉDICO - E	13.881,97			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - E	81.273,57	95.155,54		
EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA - E				
EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA - E	61.970,18	61.970,18		
VEÍCULOS - E				
VEÍCULOS - E	32.000,00	32.000,00	715.646,28	
IMOBILIZADO - SAÚDE				
CONSTRUÇÕES - S				
PRÉDIO PRÓPRIO - S	41.073,85	41.073,85		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - S				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - S	7.135,84	7.135,84		
EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA - S				
EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA - S	13.516,98	13.516,98		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - S				
EQTOS FITOTERÁPICO/ORTOPÉDICO - S	1.895,34			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - S	11.529,53	13.424,87		
VEÍCULOS - S				
VEÍCULOS - S	4.800,00	4.800,00	79.951,54	880.439,61
ISENÇÕES				
ISENÇÕES - EDUCAÇÃO				
ISENÇÃO INSS PATRONAL - E	1.002.912,16			
ISENÇÃO SAT INSS - E	53.835,22			
ISENÇÃO CONTRIBUIÇÃO 3º INSS - E	242.151,18			
ISENÇÃO INSS S/ SERV P FISICA - E	48.060,88			
ISENÇÃO COFINS - E	418.580,01			
ISENÇÃO PIS - E	14.422,85	1.779.962,30		
ISENÇÕES - SAÚDE				
ISENÇÃO INSS PATRONAL - S	184.728,57			
ISENÇÃO SAT INSS - S	9.409,54			
ISENÇÃO CONTRIBUIÇÃO 3º INSS - S	43.364,47			
ISENÇÃO INSS S/ SERV P FISICA - S	7.097,78			
ISENÇÃO COFINS - S	62.333,70			
ISENÇÃO PIS - S	2.229,03	309.163,09		
ISENÇÕES - AS SOCIAL				
ISENÇÃO INSS PATRONAL - AS	76.278,10			
ISENÇÃO SAT INSS - AS	4.099,63			
ISENÇÃO CONTRIBUIÇÃO 3º INSS - AS	18.417,73			
ISENÇÃO INSS S/ SERV P FISICA - AS	3.842,75			
ISENÇÃO COFINS - AS	41.510,57			
ISENÇÃO PIS - AS	1.069,80	145.218,58	2.234.343,97	2.234.343,97
TOTAL DO ATIVO				3.888.478,50



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

C.N.P.J.: 81.645.574/0001-19

Inscricao Estadual: Isento

Fl. 4

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

PASSIVO				
CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL				
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL - EDUCAÇÃO				
SALÁRIOS A PAGAR - E	1.318,36	1.318,36		
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL - SAÚDE				
SALÁRIOS A PAGAR - S	2.515,21			
FÉRIAS A PAGAR - S	907,41	3.422,62		
OBRIG FISC/SOC A PAGAR - EDUCAÇÃO				
INSS AUTONOMO A RECOLHER - E	552,84	552,84		
OBRIG FISC/SOC A PAGAR - AS SOCIAL				
INSS AUTONOMOS A RECOLHER - AS	5.246,31			
INSS RETIDO S/ PRES SERVIÇO - AS	2.888,04	8.134,35	13.428,17	
DOCUMENTOS A COMPENSAR				
DOCUMENTOS A COMPENSAR				
BANESTADO - CHEQUE A COMPENSAR	26,55			
ITAÚ - CHEQUE A COMPENSAR	138,29	164,84	164,84	13.593,01
ISENÇÕES				
ISENÇÕES - EDUCAÇÃO				
ISENÇÃO INSS PATRONAL - E	1.002.359,31			
ISENÇÃO SAT INSS - E	47.129,79			
ISENÇÃO CONTRIBUIÇÃO 3º INSS - E	242.151,18			
ISENÇÃO INSS S/ SERV P FISICA - E	48.060,88			
ISENÇÃO COFINS - E	418.580,01			
ISENÇÃO PIS - E	14.422,85	1.772.704,02		
ISENÇÕES - SAÚDE				
ISENÇÃO INSS PATRONAL - S	184.728,57			
ISENÇÃO SAT INSS - S	15.473,98			
ISENÇÃO CONTRIBUIÇÃO 3º INSS - S	44.266,98			
ISENÇÃO INSS S/ SERV P FISICA - S	7.097,78			
ISENÇÃO COFINS - S	62.333,70			
ISENÇÃO PIS - S	2.229,03	316.130,04		
ISENÇÕES - AS SOCIAL				
ISENÇÃO INSS PATRONAL - AS	76.278,10			
ISENÇÃO SAT INSS - AS	4.740,62			
ISENÇÃO CONTRIBUIÇÃO 3º INSS - AS	17.515,22			
ISENÇÃO INSS S/ SERV P FISICA - AS	3.842,75			
ISENÇÃO COFINS - AS	41.510,57			
ISENÇÃO PIS - AS	1.069,80	144.957,06	2.233.791,12	2.233.791,12
PATRIMONIO LIQUIDO				
SUPERAVIT/DEFICIT				
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS				
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	1.023.454,10			
SUPERAVIT ACUMULADO	643.524,18			
DEFICIT ACUMULADO	(25.883,91)	1.641.094,37	1.641.094,37	1.641.094,37
TOTAL DO PASSIVO				3.888.478,50



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

C.N.P.J.: 81.645.574/0001-19


Inscrição Estadual: Isento

Fl. 5

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 3.888.478,50 - Três milhões oitocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos conforme documentos apresentados.

Tibagi-PR, 31 de Dezembro de 2019.


Nilse Terezinha Brandalise Romel
CPF: 021.243.558-21


Tatiane de Fatima Martins Baptista
CRC: PR-064065/O-0 CPF: 042.234.499-07
CONTADOR

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Fl. 1

C.N.P.J.: 81.645.574/0001-19

I.E.: Isento

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019
1 - Contexto Operacional:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, foi fundada no dia 02 de agosto de 1990, tem sua sede própria à Rua Ricardo Henningberg, nº 522, no bairro da Santa Paula, na cidade de Tibagi, Paraná, é a entidade mantenedora da Escola Nilse Terezinha Brandalise Romel de Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, que se destina ao atendimento dos alunos com necessidades educativas especiais, portadores de deficiência mental, múltiplas deficiências, síndromes diversas, autismo, atraso no desenvolvimento, dificuldade de aprendizagem, atende a todas as faixas etárias. A entidade oferece atendimento gratuito aos seus alunos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Seu objetivo principal é o desenvolvimento do aluno em sua integralidade, sua participação ativa na vida social e no mercado de trabalho e a aquisição e elaboração de conhecimentos e habilidades acadêmicas.

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

A entidade prepara as demonstrações contábeis e financeiras elaborando-as em conformidade com a Lei 6.404/76 e a Resolução CFC nº 877/2000, e alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade; pela Lei 12.101/09 e decreto 7.237/10, sendo apresentadas em moeda corrente e vigente no País (R\$ = Real).

3- Resumo das Práticas Contábeis:

- a) O regime contábil adotado é de competência, com a elaboração de Livros Diários e Razão;
 b) As aplicações financeiras encontram-se demonstradas no Ativo Circulante em Disponibilidades (caixa - Bancos e Aplicações Financeiras) do Balanço Patrimonial do Exercício;
 c) A entidade tem como Receitas valores oriundos de Subvenções, Doações, Promoções, Convênios, Termos de Cooperação com a Prefeitura Municipal de Tibagi, Contribuições espontâneas, Rendimentos de Aplicações Financeiras e Isenções;

d) Valores das Doações e Promoções no exercício de 2019, a saber:

Origem	Educação	Saúde	Assist Social
Doações*	R\$25.927,37	R\$3.893,11	R\$2.588,72
Promoções**	R\$83.890,67	R\$12.588,43	R\$8.389-04
Venda de Imobilizado	R\$55.000,00		
Total	R\$164.818,04	R\$16.481,54	R\$10.977,76

*Doações - recurso obtido por meio de doações espontâneas de pessoas físicas diretamente para a entidade e destinação de parte do Imposto de Renda que pode ser doado por lei para entidades.

**Promoções - a APAE realiza durante o ano várias promoções tais como: bazares, rifas, participa de eventos com vendas de produtos, venda do produtos do "Projeto Virando a Camisa" (esse projeto consiste em transformar roupas usadas doadas para entidade em novos produtos artesanais), aulas de natação (nos horários em que a piscina da escola não está sendo usada pelos alunos a APAE oferece aulas particulares de natação para a comunidade e a renda obtida volta integralmente para a entidade). Todas essas promoções são realizadas com o apoio da Diretoria da Entidade e seus voluntários.

As receitas obtidas tanto nos Recursos de Doações quanto nas de Promoções são revertidas integralmente para pagamento das despesas gerais que a Entidade tem mensalmente, tais como: luz, água, materiais de limpeza, alimentação para os alunos entre outras.

A venda do ativo imobilizado foi revertido totalmente para o início da construção de quadra poliesportiva na escola.

e) Auxílios, Subvenções e Cooperação do Poder Público no exercício de 2019

Origem	Educação	Saúde	Assist Social
Poder Público Federal	R\$5.6.340,00	R\$0,00	R\$0,00
Poder Público Estadual	R\$1.042.390,70	R\$59.600,00	R\$62.088,51
Poder Público Municipal	R\$190.686,07	R\$109.751,82	R\$40.126,85
Total	R\$1.239.416,77	R\$169.351,82	R\$102.215,36

f) os recursos da entidade foram aplicados INTEGRALMENTE nas finalidades institucionais, em conformidade com o Estatuto Social, demonstradas pelas suas despesas e investimentos patrimoniais;

g) Os valores aplicados em gratuidades estão representados pelas contas de Despesas Operacionais demonstradas na DRE do exercício de 2019, as quais foram utilizadas para atendimento integral gratuito.

h) Isenções Usufruídas no exercício de 2019

Origem	Educação	Saúde	Assist Social
Isenção INSS Patronal	R\$134.108,64	R\$20.061,71	R\$13.151,90
Isenção SAT INSS	R\$6.705,43	R\$1.003,09	R\$657,60
Isenção contribuição 3º INSS	R\$34.197,70	R\$5.115,74	R\$3.353,74
Isenção INSS Serv P Físicas	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Isenção Cofins	R\$38.513,70	R\$5.574,86	R\$4.427,56
Isenção PIS	R\$6.705,43	R\$1.003,09	R\$ 657,60



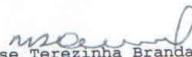
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais


Fl. 2

C.N.P.J.: 81.645.574/0001-19

I.E.: Isento

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019


Nilse Terezinha Brandalise Romel
CPF: 021.243.558-21


Tatiane de Fatima Martins Baptista
CRC: PR-064065/O-0 CPF: 042.234.499-07
CONTADOR

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

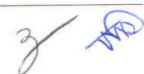
C.N.P.J.: 81.645.574/0001-19

Inscricao Estadual: Isento

Fl. 2

DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO ANALITICA 31/12/2019

(+) RECEITAS	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.703.261,29
RECEITA OPERACIONAL - EDUCAÇÃO	164.818,04
RECEITA DE PROMOÇÕES - E.....	83.890,67
DOAÇÕES - E.....	25.927,37
VENDA DE VEICULO.....	55.000,00
RECEITA OPERACIONAL - SAÚDE	16.481,54
RECEITA DE PROMOÇÕES - S.....	12.588,43
DOAÇÕES - S.....	3.893,11
RECEITA OPERACIONAL - AS SOCIAL	10.977,76
RECEITA DE PROMOÇÕES - AS.....	8.389,04
DOAÇÕES - AS.....	2.588,72
CONVÊNIO E SUBVENÇÕES - EDUCAÇÃO	1.239.416,77
SUBVENÇÃO SEED - E.....	978.390,70
COOPERAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL - E.....	70.241,12
CONVÊNIO - FNDE - PDDE - E.....	6.340,00
CONVÊNIO IMPOSTO DE RENDA - E.....	120.444,95
CONVENIO FIA - E.....	64.000,00
CONVÊNIO E SUBVENÇÕES - SAÚDE	169.351,82
COOPERAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL - S.....	109.751,82
CONVÊNIO SUS - S.....	50.000,00
CONVENIO FIA - S.....	9.600,00
CONVÊNIO E SUBVENÇÕES - AS SOCIAL	102.215,36
COOPERAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL - AS.....	39.510,60
CONVÊNIO FMAS - AS.....	616,25
CONVÊNIO FIA - AS.....	6.400,00
NOTAS PARANA.....	55.688,51
(-) DESPESAS	
DESPESAS COM PESSOAL	852.896,93
DESPESAS COM PESSOAL - EDUCAÇÃO	709.878,84
SALÁRIOS - E.....	606.404,88
FGTS - E.....	53.957,06
PIS S/ FOLHA - E.....	14.621,44
13º SALÁRIO - E.....	49.207,17
FÉRIAS - E.....	14.931,17
DESPESAS COM PESSOAL - SAÚDE	106.288,52
SALÁRIOS - S.....	89.805,79
FGTS - S.....	8.173,21
PIS S/ FOLHA - S.....	2.193,22
13º SALÁRIO - S.....	7.877,06
FÉRIAS - S.....	2.625,68
DESPESAS COM PESSOAL - AS SOCIAL	36.729,57
SALÁRIOS - AS.....	31.763,83
FGTS - AS.....	2.820,65
PIS S/ FOLHA - AS.....	1.462,15
13º SALÁRIO - AS.....	2.705,43
FÉRIAS - AS.....	901,81
DESPESAS GERAIS	224.098,48
DESPESA GERAIS - EDUCAÇÃO	119.244,41
MATERIAL EXPEDIENTE - E.....	1.158,52
TELECOMUNICAÇÕES - E.....	1.221,99
ÁGUA - E.....	4.835,64
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - E.....	425,37
PRESTAÇÃO SERVIÇOS PJ - E.....	9.896,49
ENERGIA ELÉTRICA - E.....	8.403,98
COMBUSTÍVEL - E.....	1.664,25
DEVOLUÇÃO SUBVENÇÕES/CONVENIOS - E.....	2.812,44



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

C.N.P.J.: 81.645.574/0001-19

Inscricao Estadual: Isento

Fl. 3

DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO ANALITICA 31/12/2019

MATERIAL LIMPEZA/HIGIENE - E.....	10.789,37
ALIMENTAÇÃO - E.....	8.162,18
MATERIAL INFORMÁTICA - E.....	1.319,09
GÁS/ENGARRAFADO - E.....	1.548,60
MATERIAL MANUTENÇÃO IMÓVEL - E.....	6.583,20
CORRESPONDENCIAS - E.....	43,20
SEGUROS - E.....	5.287,04
PRESTAÇÃO SERVIÇO PF - E.....	16.628,15
VEICULO IPVA/LICENCIAMENTO - E.....	1.148,92
HONORÁRIOS CONTÁBEIS - E.....	17.715,66
VEÍCULOS MANUTENÇÃO - E.....	652,48
UTILIDADES DOMESTICAS - E.....	640,00
IMPOSTOS E TAXAS - E.....	1.872,52
MATERIAL CAMA/MESA/BANHO - E.....	960,00
MATERIAL ESPORTIVO - E.....	2.095,94
ALUGUEL - E.....	9.600,00
MATERIAL EDUCATIVO - E.....	3.102,61
OUTRAS DESPESAS.....	676,77
DESPESA GERAIS - SAÚDE.....	63.078,31
MATERIAL EXPEDIENTE - S.....	1.500,01
TELECOMUNICAÇÕES - S.....	811,20
AGUA - S.....	4.677,66
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - S.....	63,81
PRESTAÇÃO SERVIÇO PJ - S.....	11.812,97
ENERGIA ELETRICA - S.....	9.930,38
COMBUSTÍVEL - S.....	850,73
DEVOLUÇÃO SUBVENÇÕES/CONVENIOS - S.....	4.394,43
MATERIAL LIMPEZA/HIGIENE - S.....	4.003,27
ALIMENTAÇÃO - S.....	2.771,61
MATERIAL INFORMÁTICA - S.....	1.750,00
GÁS/ENGARRAFADO - S.....	1.802,50
MATERIAL MANUTENÇÃO IMÓVEL - S.....	961,98
CORRESPONDENCIAS - S.....	6,48
SEGUROS - S.....	1.683,99
PRESTAÇÃO SERVIÇO PF - S.....	1.904,00
VEICULO IPVA LICENCIAMENTO - S.....	172,34
HONORÁRIOS CONTÁBEIS - S.....	2.657,36
VEÍCULOS MANUTENÇÃO - S.....	1.019,50
UTILIDADES DOMESTICAS - S.....	1.000,00
IMPOSTOS E TAXAS - S.....	245,98
MATERIAL CAMA/MESA/BANHO - S.....	1.500,00
MATERIAL ESPORTIVO - S.....	2.493,66
MATERIAL PARA ARTESANTO - S.....	3.522,93
ALUGUEL - S.....	1.440,00
OUTRAS DESPESAS.....	101,52
DESPESA GERAIS - AS SOCIAL.....	41.775,76
MATERIAL DE EXPEDIENTE - AS.....	719,99
TELECOMUNICAÇÃO - AS.....	847,27
AGUA - AS.....	3.698,44
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - AS.....	42,53
PRESTAÇÃO SERVIÇO PJ - AS.....	5.006,65
ENERGIA ELETRICA - AS.....	7.056,34
COMBUSTÍVEL - AS.....	306,24
DEVOLUÇÃO SUBVENÇÕES/CONVENIOS - AS.....	1.581,99
MATERIAL LIMPEZA/HIGIENE - AS.....	1.439,98
ALIMENTAÇÃO - AS.....	1.004,38
MATERIAL INFORMÁTICA - AS.....	632,17



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

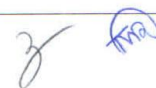
C.N.P.J.: 81.645.574/0001-19

Inscricao Estadual: Isento

Fl. 4

DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO ANALITICA 31/12/2019

GÁS/EMGARRAFADOS - AS.....	648,90
MATERIAL MANUTENÇÃO IMÓVEL - AS.....	1.411,46
CORRESPONDENCIA - AS.....	4,32
SEGURO - AS.....	939,05
PRESTAÇÃO SERVIÇO PF - AS.....	7.577,60
VEICULO IPVA/LICENCIAMENTO - AS.....	114,87
HONORÁRIOS CONTÁBEIS - AS.....	1.771,56
VEÍCULOS MANUTENÇÃO - AS.....	367,02
UTILIDADES DOMESTICAS - AS.....	360,00
IMPOSTOS E TAXAS - AS.....	163,96
MATERIAL CAMA/MESA/BANHO - AS.....	540,00
MATERIAL ESPORTIVO - AS.....	897,72
MATERIAL PARA ARTESANATO - AS.....	616,25
ALUGUEL - AS.....	960,00
MATERIAL EDUCATIVO - AS.....	1.311,40
OUTRAS DESPESAS.....	1.755,67
OBRIGAÇÕES SOCIAIS ISENÇÕES	
RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	626.265,88
DESPESAS FINANCEIRAS.....	10.698,46
DESPESAS FINANCEIRAS - EDUCAÇÃO.....	8.146,23
DESPESAS BANCÁRIAS - E.....	8.084,92
IR S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS - E.....	61,31
DESPESAS FINANCEIRAS - SAÚDE.....	1.250,32
DESPESAS BANCÁRIAS - S.....	1.250,32
DESPESAS FINANCEIRAS - AS SOCIAL.....	1.301,91
DESPESAS BANCÁRIAS - AS.....	1.301,91
RECEITAS FINANCEIRAS.....	27.956,76
RECEITAS FINANCEIRAS - EDUCAÇÃO.....	24.505,12
RENDIMENTOS APLIC FINANC - E.....	24.505,12
RECEITAS FINANCEIRAS - SAÚDE.....	1.023,33
RENDIMENTOS APLIC FINANC - S.....	1.023,33
RECEITAS FINANCEIRAS - AS SOCIAL.....	2.428,31
RENDIMENTOS APLIC FINANC - AS.....	2.428,31
(-) RECEITAS ISENÇÕES OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
ISENÇÕES OBRIGAÇÕES SOCIAIS - EDUCAÇÃO.....	220.230,90
ISENÇÃO INSS PATRONAL - E.....	134.108,64
ISENÇÃO SAT INSS - E.....	6.705,43
ISENÇÃO CONTRIBUIÇÃO 3º INSS - E.....	34.197,70
ISENÇÃO COFINS - E.....	38.513,70
ISENÇÃO PIS - E.....	6.705,43
ISENÇÕES OBRIGAÇÕES SOCIAIS - SAÚDE.....	32.758,49
ISENÇÃO INSS PATRONAL - S.....	20.061,71
ISENÇÃO STA INSS - S.....	1.003,09
ISENÇÃO CONTRIBUIÇÃO 3º INSS - S.....	5.115,74
ISENÇÃO COFINS - S.....	5.574,86
ISENÇÃO PIS - E.....	1.003,09
ISENÇÕES OBRIGAÇÕES SOCIAIS - AS SOCI.....	22.248,40
ISENÇÃO INSS PATRONAL - AS.....	13.151,90
ISENÇÃO SAT INSS - AS.....	657,60
ISENÇÃO CONTRIBUIÇÃO 3º INSS - AS.....	3.353,74
ISENÇÃO COFINS - AS.....	4.427,56
ISENÇÃO PIS - AS.....	657,60
(+) DESPESAS ISENÇÕES OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
ISENÇÕES OBRIGAÇÕES SOCIAIS - EDUCAÇÃO.....	220.230,90
ISENÇÃO INSS PATRONAL - E.....	134.108,64
ISENÇÃO SAT INSS - E.....	6.705,43
ISENÇÃO CONTRIBUIÇÃO 3º INSS - E.....	34.197,70



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

C.N.P.J.: 81.645.574/0001-19

Inscriçao Estadual: Isento

Fl. 5

DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO ANALITICA 31/12/2019

ISENÇÃO COFINS - E.....	38.513,70
ISENÇÃO PIS - E.....	6.705,43
ISENÇÕES OBRIGAÇÕES SOCIAIS - SAÚDE.....	32.758,49
ISENÇÃO INSS PATRONAL - S.....	20.061,71
ISENÇÃO SAT INSS - S.....	1.003,09
ISENÇÃO CONTRIBUIÇÃO 3º INSS - S.....	5.115,74
ISENÇÃO COFINS - S.....	5.574,86
ISENÇÃO PIS - S.....	1.003,09
ISENÇÕES OBRIGAÇÕES SOCIAIS - AS SOCI.....	22.248,40
ISENÇÃO INSS PATRONAL - AS.....	13.151,90
ISENÇÃO SAT INSS - AS.....	657,60
ISENÇÃO CONTRIBUIÇÃO 3º INSS - AS.....	3.353,74
ISENÇÃO COFINS - AS.....	4.427,56
ISENÇÃO PIS - AS.....	657,60
(=) SUPERAVIT LIQUIDO EXERCICIO.....	643.524,18

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. Superavit ou Deficit no valor de R\$ 643.524,18 - Seiscentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos conforme documentos apresentados.

Tibagi-PR, 31 de Dezembro de 2019.



Nilse Terezinha Brandalise Romel
CPF: 021.243.558-21



Tatiane de Fatima Martins Baptista
CRC: PR-064065/O-0 CPF: 042.234.499-07
CONTADOR

DECRETO N° 764.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005, e tendo em vista o requerimento do servidor,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, ADRIANA FARIA DA SILVA do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de cargos do Quadro de Pessoal Efetivo, a partir de 30 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 30 de abril de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

DECRETO N° 765.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005, e tendo em vista o requerimento do servidor,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, VILSON DE LIMA do cargo de Ouvidor Municipal do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir de 30 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 30 de abril de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 766.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005, e tendo em vista o requerimento do servidor,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, LIDIANE DE MATOS do cargo de Agente Comunitário de Saúde do quadro Suplementar de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 30 de abril de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2020**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, torna público, a licitação na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 14 de maio de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é aquisição de material gráfico. O valor máximo da licitação é de R\$ 39.553,56 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.bll.org.br.

Tibagi, 30 de abril de 2020

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, torna público, a licitação na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 15 de maio de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é aquisição de Kit's escolares multifuncionais. O valor máximo da licitação é de R\$ 100.680,00 (cem mil, seiscentos e oitenta reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.bll.org.br.

Tibagi, 30 de abril de 2020

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 146 /2020, Dispensa de Licitação nº 028/2020, conforme Parecer Jurídico nº 236/2020, para formalizar contrato com a VipCar Veículos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº05.586.628/0010-25, com base no inciso XVII, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 30 de abril de 2020

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

DECRETO 767/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2779/19 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE - 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2-052	Despesas com Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	
1021	FEAS - Incentivo Benefício Eventual - COVID 19	35.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da conta de receita 1.7.28.07.11.03.00.00.00.00 - FEAS - Benefícios Eventuais - COVID 19 no valor de R\$ 35.000,00.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 30 de abril de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/2020.

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS (COVID-19) e o aumento de casos confirmados pelo Ministério da Saúde, as orientações da Organização mundial da Saúde visando a contenção da propagação do vírus, a expedição do Decreto nº 4.230/2020 expedida pelo Governo do Estado do Paraná bem como a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 88/2020 por meio Senado Federal o qual reconhece o Estado de Calamidade Pública vivenciada em todo o Território Nacional, aliando-se a premente necessidade de assegurar a saúde pública por meio da menor circulação de pessoas em ambientes públicos e privados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI – PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar aglomerações e disseminação da doença no âmbito do Município de Tibagi

DECRETA

Art. 1º Com fulcro no que restou estabelecido no § 3º do artigo 1º do Decreto Legislativo 010/2020, fica prorrogada a suspensão de todas as Sessões Plenárias por meio de Reuniões Ordinárias, bem como as demais reuniões e atividades em andamento nas Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Tibagi até a data de 31 de Maio de 2020, compreendendo as atividades de análise das proposições em trâmite na Câmara Municipal de Tibagi.

§ 1º O período da suspensão prevista no Caput deste artigo abrangerá o procedimento de análise do **Parecer Prévio nº598/2019 – 1ª Câmara Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, cujo o procedimento encontra-se tramitando no âmbito das atribuições da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, voltando a contagem regular do prazo de sua análise no dia imediatamente subsequente à vigência do presente Decreto,

§ 2º Da mesma forma, o período de suspensão prevista no Caput deste artigo abrangerá o processo de julgamento de **Denúncia** formulada pelo munícipe **Nelson Roberto Viana** em face do **Vereador Elizeu Cortez**, com a contagem regular dos prazos devendo obedecer ao que estabelece os regimentos da Lei Orgânica Municipal em consonância no que dispõe o Inc. VII do art. 5º do Decreto Lei nº 201/67.

§ 3º O prazo de suspensão previsto neste artigo poderá ser revisto a qualquer momento.

Art. 2º Em casos da premente necessidade de apreciação de Projetos de Lei, Decretos, Resoluções ou outras matérias de caráter urgente ou de interesse público serão convocadas Sessões Extraordinárias obedecendo os critérios e previsões contidas no art.137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi.

Paragrafo Único – O encaminhamento de eventuais Projetos de Leis, Ofícios, Comunicados, Documentos e seus anexos deverão ser encaminhados ao Poder Legislativo Municipal por meio do Endereço Eletrônico (camtbq@terra.com.br ou admcam@terra.com.br).

Art. 3º O expediente das atividades da Câmara Municipal de Tibagi permanecerá em horário habitual.

Paragrafo Único – O expediente de que trata o Caput deste artigo deverá ser realizado em sistema interno por meio de revezamento da presença pessoal dos servidores, conforme escala de trabalho já previamente definida por meio da Presidência do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor nesta data, e a sua publicação servirá de ciência aos setores competentes do Poder Executivo para os fins que se tornem necessários visando com tal medida não ocasionar qualquer prejuízo aos preceitos do art.2º da Constituição Federal da República.

Art.5º Permanecem em pleno vigor as demais medidas estabelecidas no Decreto nº008/2020 de 17 de Março de 2020, especialmente nos tópicos que não conflitam com as presentes medidas .

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e uma copia do mesmo deverá ser afixada no local de acesso às dependências físicas da sede do Poder Legislativo Municipal.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI,
EM 28 DE ABRIL DE 2020.

JOÃO PAULO RIBAS
Presidente da Câmara Municipal de Tibagi